

N.º da versão: 1,0

Data de publicação: 09-Novembro-2022

Data de revisão: 09-Novembro-2022

## SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1. Identificador do produto

**Nome comercial ou designação da mistura** PAINT AND GRAFFITI REMOVER

**Número de registo** -

**Sinónimos** Nenhum.

**Código do produto** UDS000495AE

### 1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

**Utilizações identificadas** Limpadores - Alto rendimento

**Utilizações desaconselhadas** Nenhum conhecido.

### 1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

**Nome da empresa** CRC Industries UK Ltd.  
**Endereço** Wylds Road  
Castlefield Industrial Estate  
TA6 4DD Bridgwater Somerset  
Reino Unido

**Número de telefone** +44 1278 727200

**Fax** +44 1278 425644

**E-Mail** hse.uk@crcind.com

**Página web** www.crcind.com

**Nome da empresa** CRC Industries Europe bv  
**Endereço** Touwslagerstraat 1  
9240 Zele  
Bélgica

**Número de telefone** +32(0)52/45.60.11

**Fax** +32(0)52/45.00.34

**E-Mail** hse@crcind.com

**Página web** www.crcind.com

**1.4. Número de telefone de emergência** Tel.:(+44)(0)1278 72 7200 (office hours: 9-17h GMT)

**Center de informação antivenenos** 800 250 250 (Disponível 24 horas por dia.)

## SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

### 2.1. Classificação da substância ou mistura

A mistura foi avaliada e/ou testada quanto aos seus perigos físicos, para a saúde e para o ambiente e aplica-se a seguinte classificação.

**Classificação de acordo com o regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado**

#### Perigos físicos

Aerossóis

Categoria 1

H222 - Aerossol extremamente inflamável.

H229 - Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.

## Perigos para a saúde

Lesões/irritações oculares graves

Categoria 2

H319 - Provoca irritação ocular grave.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única

Categoria 3 efeitos narcóticos

H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

## 2.2. Elementos do rótulo

### Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado

**Contém:** 1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol, butanona; etilmetilcetona

### Pictogramas de perigo



### Palavra-sinal

Perigo

### Advertências de perigo

H222 Aerossol extremamente inflamável.  
H229 Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.  
H319 Provoca irritação ocular grave.  
H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

### Recomendações de prudência

#### Prevenção

P102 Manter fora do alcance das crianças.  
P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.  
P211 Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.  
P251 Não furar nem queimar, mesmo após utilização.  
P261 Evite respirar névoas/vapores.  
P271 Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

#### Resposta

Não atribuído.

#### Armazenagem

P410 + P412 Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/122°F.

#### Eliminação

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

### Informação suplementar no rótulo

EUH066 - Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

## 2.3. Outros perigos

Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII. O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

### 3.2. Misturas

#### Informação geral

Designação química	%	N.º CAS / N.º CE	N.º de registo REACH	Número de Índice	Notas
1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol	30 - 60	107-98-2 203-539-1	01-2119457435-35	603-064-00-3	#
<b>Classificação:</b> Flam. Liq. 3;H226, STOT SE 3;H336					
butanona; etilmetilcetona	10 - 30	78-93-3 201-159-0	01-2119457290-43	606-002-00-3	#
<b>Classificação:</b> Flam. Liq. 2;H225, Eye Irrit. 2;H319, STOT SE 3;H336					
<b>Advertência(s) de perigo</b> EUH066 <b>suplementares:</b>					
etanol; álcool etílico	10 - 30	64-17-5 200-578-6	01-2119457610-43	603-002-00-5	
<b>Classificação:</b> Flam. Liq. 2;H225, Eye Irrit. 2;H319					
<b>Limite de Concentração</b> Eye Irrit. 2;H319: C >= 50 % <b>Específico:</b>					

Designação química	%	N.º CAS / N.º CE	N.º de registo REACH	Número de Índice	Notas
metanol	0 - 1	67-56-1 200-659-6	01-2119433307-44	603-001-00-X	#
<b>Classificação:</b> Flam. Liq. 2;H225, Acute Tox. 3;H301;(ATE: 100 mg/kg bw), Acute Tox. 3;H311;(ATE: 300 mg/kg bw), Acute Tox. 3;H331;(ATE: 3 mg/l), STOT SE 1;H370					
<b>Limite de Concentração Específico:</b> STOT SE 1;H370: C >= 10 %, STOT SE 2;H371: 3 % <= C < 10 %					

#### Lista de abreviaturas e símbolos que podem ser utilizados acima

- #: Para esta substância, a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho.  
ATE: Estimativa da toxicidade aguda.  
M: Fator M  
PBT: substância persistente, bioacumulável e tóxica.  
mPmB: substância muito persistente e muito bioacumulável.  
Todas as concentrações são dadas em percentagem por peso, exceto se o ingrediente for um gás. As concentrações dos gases são dadas em percentagem por volume.

**Comentários sobre a composição** O texto completo de todas as advertências de perigo encontra-se na secção 16.

### SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

**Informação geral** Assegurar que o pessoal médico está consciente dos materiais envolvidos e que toma precauções para se proteger.

#### 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

**Inalação** Retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contacte um centro de informação antivenenos ou um médico.

**Contacto com a pele** Lavar com sabão e água. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.

**Contacto com os olhos** Lavar os olhos imediatamente com bastante água por pelo menos 15 minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

**Ingestão** No caso improvável de ingestão, contactar um médico ou o centro de informação antivenenos. Enxaguar a boca.

**4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados** Pode provocar sonolência ou vertigens. Dor de cabeça. Náusea, vômitos. Diarreia. Grave irritação dos olhos. Os sintomas podem incluir ardor, lágrimas, inchaço e visão turva.

**4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários** Aplicar medidas de apoio geral e tratar segundo os sintomas. Manter a vítima sob observação. Os sintomas podem ser retardados.

### SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

**Perigos gerais de incêndio** Aerossol extremamente inflamável.

#### 5.1. Meios de extinção

**Meios de extinção adequados** Espuma resistente ao álcool. Pó. Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).

**Meios de extinção inadequados** Não utilizar água como extintor, pois esta causa o alastramento do incêndio.

**5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura** Conteúdo sob pressão. O recipiente sob pressão pode explodir quando exposto a calor ou chamas. Durante incêndios podem-se formar gases perigosos.

#### 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

**Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios** Os bombeiros devem usar os equipamentos padrão para proteção, incluindo casaco retardante de chamas, capacete com escudo facial, luvas, botas de borracha e, em ambientes fechados, aparelho respiratório autónomo.

**Procedimentos de combate a incêndios especiais** Retirar recipientes da área do incêndio, caso possa ser feito sem riscos. Os recipientes devem ser arrefecidos com água para prevenir a acumulação de pressão do vapor. Para combater incêndios de grande porte em área de carga, usar mangueira conduzida mecanicamente, sem operador, ou monitorizar a ação dos bicos de aspersão, se possível. Caso não seja possível, evacuar a área e deixar o incêndio prosseguir até se extinguir.

**Métodos específicos** Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo doutros materiais envolvidos. Em caso de incêndio e/ou explosão, não respirar os fumos.

## SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

### 6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência** Usar equipamento e roupas apropriadas de proteção durante a limpeza. Evite respirar névoas/vapores. Não tocar em recipientes danificados ou em material derramado sem vestuário protetor apropriado.

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência** Manter afastado todo o pessoal desnecessário. Evite respirar névoas/vapores. Ventilar dependências fechadas antes de entrar. As autoridades locais devem ser avisadas se não for possível conter derrames significativos. Usar a proteção individual recomendada na Secção 8 da FDS.

### 6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a eliminação em dispositivos de drenagem, em cursos de água ou no solo.

### 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Deter a fuga se tal puder ser feito sem risco. Levar o cilindro para uma área segura e aberta se não for possível reparar a fuga. Eliminar todas as fontes de ignição (não fumar, não usar foguetes, nem fazer faíscas ou chamas na área adjacente) Manter materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, etc.) afastados do material derramado. O produto não é miscível com água e dispersa-se na superfície da água. Absorver em vermiculite, areia seca ou terra e colocar nos recipientes. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.

Pequenos derrames: Limpar com material absorvente (pano em algodão ou fibra, por exemplo). Limpar bem a superfície para remover contaminações residuais.

### 6.4. Remissão para outras secções

Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS. Para obter informações sobre a eliminação de resíduos, consultar a Secção 13 da FDS.

## SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

### 7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Recipiente sob pressão. Não furar nem queimar, mesmo após utilização. Não utilizar se o botão do spray estiver ausente ou defeituoso. Não pulverizar em chama aberta ou em qualquer outro material incandescente. Não fumar aquando da utilização de sprays ou antes de as superfícies estarem totalmente secas. Não cortar, soldar, soldar por solda branda, perfurar, esmerilar ou expor os recipientes ao calor, chamas, faíscas ou outras fontes de ignição. Todos os equipamentos usados no manuseamento do produto devem estar ligados à terra. Não reutilizar os recipientes vazios. Evite respirar névoas/vapores. Evitar o contacto com os olhos. Evitar a exposição prolongada. Utilizar somente em locais bem ventilados. Usar equipamento de proteção individual adequado. Respeitar as regras de boa higiene industrial.

### 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Recipiente sob pressão. Proteger dos raios solares e não expor a uma temperatura superior a 50 °C/122 °F. Não perfurar, incinerar ou esmagar. Não manusear nem armazenar próximo de chama aberta, calor ou outras fontes de ignição. Este material pode acumular eletricidade estática que pode provocar faíscas e tornar-se uma fonte de ignição. Guardar em recipiente fechado.

Armazenar afastado de materiais incompatíveis (ver Secção 10 da FDS).

Classe de armazenamento (TRGS 510): 2B (Difusores de aerossóis e isqueiros)

### 7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não disponível.

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

#### Valores-limite de exposição profissional

Portugal. LEP. Decreto-Lei n.º 290/2001 (Diário da República - 1.ª Série-A, n.º 266)

Componentes	Tipo	Valor
1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol (CAS 107-98-2)	STEL	568 mg/m <sup>3</sup>
		150 ppm
	TWA	375 mg/m <sup>3</sup>
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)	STEL	100 ppm
		900 mg/m <sup>3</sup>
	TWA	300 ppm
metanol (CAS 67-56-1)		600 mg/m <sup>3</sup>
		200 ppm
	TWA	260 mg/m <sup>3</sup>
	200 ppm	

**Portugal. VLE. Norma relativa à exposição profissional a agentes químicos (NP 1796)**

Componentes	Tipo	Valor
1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol (CAS 107-98-2)	STEL	100 ppm
	TWA	50 ppm
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)	STEL	300 ppm
	TWA	200 ppm
etanol; álcool etílico (CAS 64-17-5)	TWA	1000 ppm
metanol (CAS 67-56-1)	STEL	250 ppm
	TWA	200 ppm
Metilal (CAS 109-87-5)	TWA	1000 ppm

**UE. Valores limite de exposição indicativos nas Diretivas 91/322/CEE, 2000/39/CE, 2006/15/CE, 2009/161/UE, 2017/164/UE**

Componentes	Tipo	Valor
1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol (CAS 107-98-2)	STEL	568 mg/m <sup>3</sup>
	TWA	150 ppm
		375 mg/m <sup>3</sup>
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)	STEL	100 ppm
	TWA	900 mg/m <sup>3</sup>
		300 ppm
metanol (CAS 67-56-1)	TWA	600 mg/m <sup>3</sup>
		200 ppm
	TWA	260 mg/m <sup>3</sup>
		200 ppm

**Valores-limite biológicos** Não estão anotados limites de exposição biológica para o(s) ingrediente(s).

**Processos de monitorização recomendados** Seguir os procedimentos de monitorização convencionais.

**Níveis derivados de exposição sem efeitos (DNEL)****População em geral**

Componentes	Valor	Fator de avaliação	Notas
1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol (CAS 107-98-2)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	78 mg/kg pc/dia	16,8	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	43,9 mg/m <sup>3</sup>		Toxicidade por dose repetida
Longo prazo, Sistémico, Oral	33 mg/kg pc/dia	28	Toxicidade por dose repetida
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	412 mg/kg pc/dia	2	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	106 mg/m <sup>3</sup>	2	Toxicidade por dose repetida
etanol; álcool etílico (CAS 64-17-5)			
Curta duração, Local, Inalação	950 mg/m <sup>3</sup>		irritação das vias respiratórias
Longa duração, Sistémica, Dérmica	206 mg/kg pc/dia	40	Toxicidade por dose repetida
Longo prazo, Sistémico, Oral	87 mg/kg pc/dia	20	Toxicidade por dose repetida
metanol (CAS 67-56-1)			
Curta duração, Local, Inalação	50 mg/m <sup>3</sup>	5	Toxicidade aguda
Curto prazo, Efeitos sistémicos, Dérmica	8 mg/kg pc/dia	5	Toxicidade aguda
Longo prazo, Local, Inalação	50 mg/m <sup>3</sup>	5	Toxicidade aguda
Metilal (CAS 109-87-5)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	18,1 mg/kg pc/dia	200	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	31,5 mg/m <sup>3</sup>	50	Toxicidade por dose repetida
Reaction mass of dimethyl adipate and dimethyl glu (CAS EC906-170-0)			
Longo prazo, Local, Inalação	5 mg/m <sup>3</sup>		

## Trabalhadores

<b>Componentes</b>	<b>Valor</b>	<b>Fator de avaliação</b>	<b>Notas</b>
1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol (CAS 107-98-2)			
Curta duração, Local, Inalação	553,5 mg/m <sup>3</sup>		Neurotoxicidade
Curta duração, Sistémica, Inalação	553,5 mg/m <sup>3</sup>		Neurotoxicidade
Longa duração, Sistémica, Dérmica	183 mg/kg pc/dia	10,08	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	369 mg/m <sup>3</sup>		Toxicidade por dose repetida
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	1161 mg/kg pc/dia	1	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	600 mg/m <sup>3</sup>	1	Toxicidade por dose repetida
etanol; álcool etílico (CAS 64-17-5)			
Curta duração, Local, Inalação	1900 mg/m <sup>3</sup>		irritação das vias respiratórias
Longa duração, Sistémica, Dérmica	343 mg/kg pc/dia	24	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	950 mg/m <sup>3</sup>		
metanol (CAS 67-56-1)			
Curta duração, Local, Inalação	260 mg/m <sup>3</sup>		Toxicidade aguda
Curto prazo, Efeitos sistémicos, Dérmica	40 mg/kg pc/dia		Toxicidade aguda
Longo prazo, Local, Inalação	260 mg/m <sup>3</sup>		Toxicidade aguda
Metilal (CAS 109-87-5)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	17,9 mg/kg pc/dia	100	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	0,31 mg/m <sup>3</sup>	12,5	Toxicidade por dose repetida
Reaction mass of dimethyl adipate and dimethyl glu (CAS EC906-170-0)			
Longo prazo, Local, Inalação	8,3 mg/m <sup>3</sup>		

### **Concentrações previsivelmente sem efeitos (PNEC)**

<b>Componentes</b>	<b>Valor</b>	<b>Fator de avaliação</b>	<b>Notas</b>
1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol (CAS 107-98-2)			
Água doce	10 mg/l	100	
Sedimento (água doce)	52,3 mg/kg		
STP	100 mg/l	10	
Terra	4,59 mg/kg		
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)			
Água doce	55,8 mg/l	1	
Intoxicação secundária	1000 mg/kg	30	Oral
Sedimento (água doce)	284,74 mg/kg		
Terra	22,5 mg/kg	1	
etanol; álcool etílico (CAS 64-17-5)			
Água doce	0,96 mg/l	10	
Sedimento (água do mar)	2,9 mg/kg		
Terra	0,63 mg/kg	1000	
metanol (CAS 67-56-1)			
Água doce	20,8 mg/l	10	
Sedimento (água doce)	77 mg/kg		
STP	100 mg/l	10	
Terra	100 mg/kg	10	
Metilal (CAS 109-87-5)			
Água doce	14,577 mg/l	10	
Intoxicação secundária	7,3 mg/kg	30	Oral
Sedimento (água doce)	13,135 mg/kg		
STP	10 g/l	1	
Terra	4,654 mg/kg		
Reaction mass of dimethyl adipate and dimethyl glu (CAS EC906-170-0)			
Água do mar	0,0018 mg/l		
Água doce	0,018 mg/l		
Libertações intermitentes	0,18 mg/l		
Sedimento (água doce)	0,16 mg/kg		
STP	10 mg/l		

### **Orientações de exposição**

#### **Limites de exposição profissional em Portugal: designação relativa à pele**

metanol (CAS 67-56-1) Perigo de absorção cutânea.

#### **Norma Portuguesa relativa aos valores-limite de exposição profissional: designação relativa à pele**

metanol (CAS 67-56-1) Perigo de absorção cutânea.

## Valores-limite de limiar segundo a ACGIH dos EUA designação relativa à pele

metanol (CAS 67-56-1)

Perigo de absorção cutânea

### 8.2. Controlo da exposição

**Controlos técnicos adequados** Deve ser utilizada uma boa ventilação geral. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável. Disponibilizar instalações especiais para lavagem dos olhos.

### Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

**Informação geral** Usar o equipamento de proteção individual exigido. O equipamento de proteção individual deve ser escolhido em conformidade com as normas CEN e em cooperação com o fornecedor do equipamento.

**Proteção ocular/facial** Utilizar óculos de segurança com protetores laterais (ou óculos completos). Utilizar proteção ocular em conformidade com a norma EN 166.

#### Proteção da pele

**- Proteção das mãos** Utilizar luvas de proteção adequadas. O tempo de ruptura da luva deve ser mais duradouro do que o uso do produto. No caso do trabalho durar mais tempo do que a ruptura da luva, esta deve ser trocada na metade do trabalho.

Recomendam-se luvas de látex de butilo. O fornecedor de luvas poderá indicar luvas adequadas.

#### - Outras

Usar vestuário de proteção adequado.

**Proteção respiratória** Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Aparelho respiratório com cartucho-filtro para vapores orgânicos e máscara facial integral. (Filtro tipo A)

#### Perigos térmicos

Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado.

### Medidas de higiene

Não fumar durante a utilização. Observar sempre boas medidas de higiene pessoal, tais como lavar-se depois de manusear o material e antes de comer, beber ou fumar. Lavar frequentemente as roupas de trabalho e os equipamentos protectores para remoção de contaminantes.

### Controlo da exposição ambiental

As emissões de ventilação ou de equipamento de processo de trabalho devem ser verificadas de modo a garantir que cumprem os requisitos da legislação de proteção ambiental. Podem ser necessários depuradores de fumos, filtros ou modificações ao equipamento de processo, de modo a reduzir as emissões a níveis aceitáveis.

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

<b>Estado físico</b>	Líquido.
<b>Forma</b>	Aerossol
<b>Cor</b>	Incolor.
<b>Odor</b>	Odor característico.
<b>Ponto de fusão/ponto de congelação</b>	Não disponível.
<b>Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição</b>	Não disponível.
<b>Inflamabilidade</b>	Não disponível.
<b>Ponto de inflamação</b>	0 °C (32,0 °F)
<b>Temperatura de autoignição</b>	Não disponível.
<b>Temperatura de decomposição</b>	Não disponível.
<b>pH</b>	Não aplicável.
<b>Viscosidade cinemática</b>	Não disponível.
<b>Solubilidade</b>	
<b>Solubilidade (água)</b>	Insolúvel em água
<b>Coefficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico)</b>	Não disponível.
<b>Pressão de vapor</b>	Não disponível.
<b>Densidade e/ou densidade relativa</b>	
<b>Densidade relativa</b>	0,89 g/cm <sup>3</sup> 20 °C
<b>Densidade de vapor</b>	Não disponível.
<b>Características das partículas</b>	Não disponível.

### 9.2. Outras informações

**9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico** Não estão disponíveis mais informações relevantes.

**9.2.2. Outras características de segurança**

**Taxa de evaporação** Não disponível.  
**COV** 789 g/l

**SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade**

**10.1. Reatividade** O produto é estável e não reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.  
**10.2. Estabilidade química** O material é estável em condições normais.  
**10.3. Possibilidade de reações perigosas** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.  
**10.4. Condições a evitar** Evitar temperaturas que excedam o ponto de inflamação. Contacto com materiais incompatíveis.  
**10.5. Materiais incompatíveis** Ácidos fortes. Agentes fortemente comburentes. Aminas. Amónia. Cáusticos. Isocianatos.  
**10.6. Produtos de decomposição perigosos** Óxidos de carbono.

**SECÇÃO 11: Informação toxicológica**

**Informação geral** A exposição profissional à substância ou à mistura pode causar efeitos adversos.

**Informações sobre vias de exposição prováveis**

**Inalação** Pode provocar sonolência ou vertigens. Dor de cabeça. Náusea, vômitos. A inalação prolongada pode ser nociva.  
**Contacto com a pele** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.  
**Contacto com os olhos** Provoca irritação ocular grave.  
**Ingestão** Pode causar mal-estar se ingerido. Contudo, não é provável que a ingestão constitua uma via de exposição profissional.

**Sintomas** Pode provocar sonolência ou vertigens. Dor de cabeça. Náusea, vômitos. Diarreia. Grave irritação dos olhos. Os sintomas podem incluir ardor, lágrimas, inchaço e visão turva.

**11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos**

**Toxicidade aguda** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

<b>Produto</b>	<b>Espécie</b>	<b>Resultados dos testes</b>
<b>PAINT AND GRAFFITI REMOVER</b>		
<b>Agudo</b>		
<b>Dérmico</b>		
ATEmix		60975,6 mg/kg bw
<b>Oral</b>		
ATEmix		20325,2 mg/kg bw
<b>Componentes</b>		
<b>Espécie</b>		
<b>Resultados dos testes</b>		
1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol (CAS 107-98-2)		
<b>Agudo</b>		
<b>Dérmico</b>		
DL50	Coelho	13 g/kg
<b>Inalação</b>		
CL50	Rato	54,6 mg/l, 4 Horas
<b>Oral</b>		
DL50	Rato	5,71 g/kg
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)		
<b>Agudo</b>		
<b>Dérmico</b>		
DL50	Coelho	> 8000 mg/kg
<b>Oral</b>		
DL50	Rato	2300 - 3500 mg/kg
etanol; álcool etílico (CAS 64-17-5)		
<b>Agudo</b>		
<b>Dérmico</b>		
DL50	Coelho	> 15800 mg/kg

Componentes	Espécie	Resultados dos testes
<b>Inalação</b>		
CL50	Rato	116,8 - 133,8 mg/l, 4 h
<b>Oral</b>		
DL50	Rato	10470 mg/kg
metanol (CAS 67-56-1)		
<b>Agudo</b>		
<b>Dérmico</b>		
DL50	Coelho	15800 mg/kg
<b>Inalação</b>		
CL50	Rato	87,5 mg/l, 6 Horas
<b>Oral</b>		
DL50	Rato	5628 mg/kg
<b>Corrosão/irritação cutânea</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Lesões/irritações oculares graves</b>	Provoca irritação ocular grave.	
<b>Sensibilização respiratória</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Sensibilização cutânea</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Mutagenicidade em células germinativas</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Carcinogenicidade</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Toxicidade reprodutiva</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única</b>	Pode provocar sonolência ou vertigens.	
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Perigo de aspiração</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.	
<b>Informações sobre misturas versus informações sobre substâncias</b>	Não disponível.	

## 11.2. Informações sobre outros perigos

<b>Propriedades desreguladoras do sistema endócrino</b>	O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.
<b>Outras informações</b>	Não disponível.

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

<b>12.1. Toxicidade</b>	O produto não está classificado como perigoso para o ambiente. Contudo, isto não exclui a possibilidade de derrames grandes ou frequentes poderem ter um efeito nocivo ou deteriorante para o ambiente.
-------------------------	---

Componentes	Espécie	Resultados dos testes
1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol (CAS 107-98-2)		
<b>Aquático</b>		
<i>Agudo</i>		
Algas	CE50	Algas > 1000 mg/l, 72 h
Crustáceos	CE50	Dáfnia > 1000 mg/l, 48 h
Peixe	CL50	Oncorhynchus mykiss > 1000 mg/l, 96 h
etanol; álcool etílico (CAS 64-17-5)		
<i>Agudo</i>		
	CE50	Selenastrum capricornutum (novo nome Pseudokirchneriella subcapitata) > 100 mg/l, 48 horas
<b>Aquático</b>		
<i>Agudo</i>		
Crustáceos	CE50	Daphnia magna 12340 mg/l, 48 horas
Peixe	CL50	Leuciscus idus > 100 mg/l, 48 horas

Componentes	Espécie	Resultados dos testes
	Oncorhynchus mykiss	13000 mg/l, 96 horas
	Oryzias latipes	12000 - 16000 mg/l, 96 horas
	Pimephales promelas	14200 mg/l, 96 horas
<i>Crônico</i>		
Crustáceos	NOEC	Daphnia magna
metanol (CAS 67-56-1)		9,6 mg/l, 9 Dias
<b>Aquático</b>		
<i>Agudo</i>		
Crustáceos	CE50	Pulga d'água (Daphnia Magna)
Peixe	CL50	carpa cabeça-grande (pimephales promelas)
		> 10000 mg/l, 48 horas
		> 100 mg/l, 96 horas

**12.2. Persistência e degradabilidade** Não estão disponíveis dados sobre a degradabilidade de quaisquer ingredientes da mistura.

**12.3. Potencial de bioacumulação**

**Coefficiente de partição n-octanol/água (log Kow)**

1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol	-0,49
butanona; etilmetilcetona	0,29
etanol; álcool etílico	-0,31
metanol	-0,77

**Fator de bioconcentração (BCF)** Não disponível.

**12.4. Mobilidade no solo** Não existem dados.

**12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB** Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII.

**12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino** O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.

**12.7. Outros efeitos adversos** O produto contém compostos orgânicos voláteis que podem contribuir para a formação fotoquímica de ozono.  
GWP: 1

**SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação**

**13.1. Métodos de tratamento de resíduos**

**Resíduos** Eliminar de acordo com a regulamentação local. Os recipientes vazios ou os revestimentos podem conservar alguns resíduos do produto. Este material e o respetivo recipiente devem ser eliminados de forma segura (consultar: Instruções de eliminação).

**Embalagens contaminadas** Visto que os recipientes vazios podem reter resíduos do produto, seguir os avisos constantes no rótulo mesmo após o recipiente estar vazio. Os recipientes vazios devem ser levados para um local aprovado para a manipulação de resíduos para reciclagem ou destruição. Não reutilizar os recipientes vazios.

**Código da UE em matéria de resíduos** O código do resíduo deve ser atribuído discutindo com o utilizador, o produtor e a companhia que se ocupa da destruição dos resíduos.

**Métodos de eliminação/informação** Recolher para reciclar ou eliminar em recipientes vedados em local de eliminação de resíduos autorizado. Conteúdo sob pressão. Não perfurar, incinerar ou esmagar. Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

**Precauções especiais** Eliminar de acordo com as normas aplicáveis.

**SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte**

**ADR**

<b>14.1. Número ONU</b>	UN1950
<b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>	AERROSSÓIS inflamáveis
<b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b>	
<b>Classe</b>	2.1
<b>Risco subsidiário</b>	Não atribuído.
<b>Label(s)</b>	2.1
<b>Nº do perigo (ADR)</b>	Não atribuído.
<b>Código de restrição em túneis</b>	D

<b>ADR/RID - Código de classificação:</b>	5F
<b>14.4. Grupo de embalagem</b>	Não atribuído.
<b>14.5. Perigos para o ambiente</b>	Não
<b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>	Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.

#### IATA

<b>14.1. Número ONU</b>	UN1950
<b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>	AERROSSÓIS inflamáveis
<b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b>	
<b>Classe</b>	2.1
<b>Risco subsidiário</b>	Não atribuído.
<b>14.4. Grupo de embalagem</b>	Não atribuído.
<b>14.5. Perigos para o ambiente</b>	Não
<b>Código ERG</b>	10L
<b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>	Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.
<b>Outras informações</b>	
<b>Aeronaves de passageiros e de carga</b>	Permitido com restrições.
<b>Apenas em aeronaves de carga</b>	Permitido com restrições.

#### IMDG - Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

<b>14.1. Número ONU</b>	UN1950
<b>14.2. Designação oficial de transporte da ONU</b>	AERROSSÓIS inflamáveis
<b>14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte</b>	
<b>Classe</b>	2.1
<b>Risco subsidiário</b>	Não atribuído.
<b>14.4. Grupo de embalagem</b>	Não atribuído.
<b>14.5. Perigos para o ambiente</b>	
<b>Poluente marinho</b>	Não
<b>EmS</b>	F-D, S-U
<b>14.6. Precauções especiais para o utilizador</b>	Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.
<b>14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI</b>	Não estabelecido.

#### ADR; IATA; IMDG - Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas



## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

### 15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

#### Regulamentos da UE

**Regulamento (CE) N.º 1005/2009** relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, Anexos I e II, conforme alterado

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) N.º 2019/1021** relativo a poluentes orgânicos persistentes (reformulado), alterado

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012** relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 1, conforme alterado

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 2, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 3, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo V, conforme alterado**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) n.º 166/2006 Anexo II Registo das Emissões e Transferências de Poluentes, na última redação que lhe foi dada**

Não consta das listagens.

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH n.º 10 do Artigo 59.º Lista de substâncias candidatas tal como publicada pela ECHA.**

Não consta das listagens.

#### **Autorizações**

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006 REACH Anexo XIV Substância sujeita a autorização, na sua última redação**

Não consta das listagens.

#### **Restrições à utilização**

**Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH Anexo XVII Substâncias sujeitas a restrição aplicável à colocação no mercado e à utilização, na redação em vigor**

butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)

etanol; álcool etílico (CAS 64-17-5)

metanol (CAS 67-56-1)

**Diretiva 2004/37/CE: relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, conforme alterada**

Não consta das listagens.

#### **Outros regulamentos da UE**

**Diretiva 2012/18/UE relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, conforme alterada**

1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol (CAS 107-98-2)

butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)

etanol; álcool etílico (CAS 64-17-5)

metanol (CAS 67-56-1)

#### **Outros regulamentos**

O produto está classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (Regulamento CLP), conforme alterado. Esta ficha de dados de segurança está de acordo com os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na última redação que lhe foi dada.

#### **Regulamentos nacionais**

Cumprir a regulamentação nacional para manuseamento de produtos químicos, de acordo com a Diretiva 98/24/CE, última versão.

#### **15.2. Avaliação da segurança química**

Não foi efetuada qualquer Avaliação da Segurança Química.

### **SECÇÃO 16: Outras informações**

#### **Lista das abreviaturas**

ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

ATE: Estimativa da Toxicidade Aguda de acordo com o REGULAMENTO (CE) n.º 1272/2008 (CRE).

CAS: Chemical Abstracts Service (Serviço de Resumos de Química).

Teto: Limite máximo de exposição de curta duração.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

CRE: Classificação, Rotulagem e Embalagem REGULAMENTO (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

PAG: Potencial de Aquecimento Global.

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.

Código IBC: Código Internacional para a Construção e o Equipamento dos Navios de Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel.

IMDG: Transporte Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.

MAK: Maximale Arbeitsplatzkonzentration - DFG (Threshold limit values Germany (Concentração máxima no local de trabalho, Alemanha)).

MARPOL: Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios.

PBT: Persistent, bioaccumulative and toxic (Persistente, bioacumulável e tóxico).

REACH: Registo, Avaliação e Autorização de Produtos Químicos (REGULAMENTO (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos).  
RID: Règlement International concernant le transport de marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamentos internacionais relativos ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas).  
RID: Regulamento Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Caminho-De-Ferro.  
STEL: Limite de exposição de curta duração.  
TLV: Valor-limite.  
TWA: Média ponderada no tempo.  
COV: Compostos orgânicos voláteis.  
mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável.  
STEL: Limite de exposição de curta duração.  
Não disponível.

#### Referências

#### Informação acerca do método de avaliação conducente à classificação da mistura

A classificação quanto aos perigos para a saúde e para o ambiente foi obtida por uma combinação de métodos de cálculo e dados de testes, quando disponíveis.

#### Texto por extenso de quaisquer advertências que tenham sido mencionadas de forma abreviada nas secções 2 a 15

H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.  
H226 Líquido e vapor inflamáveis.  
H301 Tóxico por ingestão.  
H311 Tóxico em contacto com a pele.  
H319 Provoca irritação ocular grave.  
H331 Tóxico por inalação.  
H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.  
H370 Afeta os órgãos.  
EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

#### Informação sobre revisão

Nenhum.

#### Informação sobre formação

Seguir as instruções da formação ao manusear este material.

#### Declaração de exoneração de responsabilidade

A CRC Industries Europe UK Limited não pode antecipar todas as condições mediante as quais esta informação e respectivo produto ou os produtos de outros fabricantes que possam ser utilizados em conjunto com o respectivo produto. É da responsabilidade do utilizador garantir condições seguras de manuseamento, armazenamento e eliminação do produto e assumir a responsabilidade por perdas, ferimentos, danos ou despesas devido a utilização indevida. As informações constantes nesta ficha foram escritas com base nos melhores conhecimentos e experiência atualmente disponíveis. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida por nenhum processo sem a autorização por escrito da CRC, à excepção de qualquer procedimento oportuno com o objectivo de estudo, pesquisa e exame de saúde, riscos ambientais e de segurança. Os produtos são regidos pelo Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (CLP); Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) (em cada um dos casos, tal como alterado e substituído) e outras leis aplicáveis. É da responsabilidade do importador ou dos utilizadores a jusante assegurar a conformidade do produto que importam. Um SDS fornecido na(s) língua(s) oficial(ais) de um país não é uma garantia de conformidade nesse país.